



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

PROCESSO Nº	:	4.243-9/2016
PRINCIPAL	:	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CNPJ	:	15.024.128.0001-62
ASSUNTO	:	Contas Anuais – Exercício 2015
PRESIDENTE	:	Conselheiro Waldir Júlio Teis – Gestão 2014-2015
RELATOR	:	Conselheiro Valter Albano
ANALISADO	:	Suellen Dayci Frison Barros
POR	:	

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos incisos X e XVII do artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 295/2007, a Secretaria do Sistema de Controle Interno apresenta o Relatório de Auditoria Interna referente à análise das Contas Anuais do exercício de 2015.

Este relatório aborda o resultado do controle interno sobre as informações prestadas por este Tribunal de Contas por meio documental e informatizado, via Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN.

A auditoria foi realizada com observância às normas e aos procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

2. ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL

As contas do exercício em exame estiveram sob a gestão do Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**, Presidente e Ordenador de Despesas e a contabilidade sob a responsabilidade do Contador **EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

3. MARCO LEGAL

O Tribunal de Contas do Estado, órgão de controle externo, tem sede na Capital, nos termos do art. 47 da Constituição Estadual.

Sua natureza, competência e jurisdição encontram-se previstas nos artigos 47 a 49 da Constituição Estadual e artigos 1º ao 5º da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

3.1 OBJETIVOS

As competências do órgão estão asseguradas no artigo 47 da Constituição Estadual, bem como no art. 1º da Lei Complementar nº 269/2007.

3.2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura do Tribunal de Contas está definida nos artigos 109 e 114 do Regimento Interno, subdividindo-se em:

a) Integram a área Técnica Programática:

- Secretaria Geral do Tribunal Pleno;



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

- Chefia de Gabinete da Presidência;
- Secretaria Geral de Controle Externo;
- Secretarias de Controle Externo das Relatorias;
- Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia;
- Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal;
- Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo;
- Consultoria Técnica;
- Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno e a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência.

b) Integram a área de Gestão e Qualidade:

- Presidência;
- Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas;
- Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- Secretaria Executiva de Administração;
- Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Secretaria de Comunicação Social;
- Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação;
- Assessoria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania; e
- Escola Superior de Contas.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Interno

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

4. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E CRÉDITOS ADICIONAIS

O orçamento anual do Tribunal de Contas/MT, para o exercício de 2015, foi estabelecido pela Lei Orçamentária Anual nº 10.243 de 31/12/2014, que estimou a receita e fixou a despesa, no montante de R\$ 261.074.313,00.

No exercício financeiro de 2015, ocorreram alterações no quadro de detalhamento das despesas que impactaram no orçamento inicial, conforme demonstrado:

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Fixação da despesa	261.074.313,00
(+) Créditos adicionais abertos	68.230.009,76
(-) Dotações anuladas	6.802.412,74
(=) Total de créditos disponíveis (no mês de dezembro)	322.501.910,02

Fonte: Relação de alteração do quadro de detalhamento da despesa e decretos emitida pelo Sistema Fiplan.

4.1 Destinação dos Recursos:

Os recursos financeiros recebidos pelo Tribunal de Contas foram destinados às despesas legalmente autorizadas e empenhadas, sendo destacadas as despesas empenhadas por programas de governo, por grupo de despesa e por fonte de recurso, conforme demonstra-se nos quadros a seguir:

4.1.1 – Por Programa de Governo

Programa de Governo	Total empenhado (R\$)
0036 – Apoio Administrativo	200.426.493,96
0146 - Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	108.535.290,02
0330 – Gestão de Políticas Públicas Setoriais	2.460.705,89
0996 – Operações Especiais: Outras	44.696,60



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

Total	311.467.186,47
--------------	-----------------------

Fonte: FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária.

4.1.2 – Por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa	Total liquidado (R\$)
1	134.761.805,97
3	175.532.272,48
4	1.173.108,02
Total	311.467.186,47

Fonte: FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária.

4.1.3 – Por Fontes de Recurso

Fonte de Financiamento	Total liquidado (R\$)
100	265.647.024,13
198	9.888.712,18
201	5.015.105,92
300	30.371.798,09
601	544.546,15
Total	311.467.186,47

Fonte: FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária.

5. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso é uma instituição pública de controle externo, que tem por finalidade zelar pelo patrimônio público e fiscalizar a origem e aplicação dos recursos.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

A principal função é fiscalizar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia das despesas públicas, ou seja, acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos para que as taxas e os impostos recolhidos retornem para a sociedade em serviços de qualidade como: saúde, educação, segurança, o TCE-MT também executa um trabalho preventivo e orientativo aos gestores, com cursos de capacitação e elaboração de cartilhas, manuais e publicações técnicas.

5.1 ANÁLISE DOS BALANÇOS

5.1.1 Balanço Orçamentário (Anexo 12, Lei 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas. Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

5.1.1.1 Resultado da Arrecadação Orçamentária – Quociente de Arrecadação da receita (QAR)

QUOCIENTE DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA – QAR	
Receita Arrecadada	285.760.281,51
(/) Receita Prevista	261.074.313,00
QAR	1,09

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 previsto foram arrecadados R\$ 1,09 e que a receita arrecadada foi maior do que a prevista, resultando em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 24.685.968,51.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

5.1.1.2 Economia Orçamentária – Quociente de Realização da Despesa (QRD)

QUOCIENTE DE ARRECADAÇÃO DA DESPESA – QAD	
Despesa orçamentária realizada	311.467.186,47
(/) Despesa orçamentária autorizada	322.501.910,02
QRD	0,97

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 fixado/autorizado na lei orçamentária foi executado a quantia de R\$ 0,97, demonstrando uma **economia orçamentária** de R\$ 11.034.723,55.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário previsto pelo inciso II, artigo 167, da Constituição Federal.

5.1.1.3 Resultado da Execução Orçamentária – Quociente do Resultado Orçamentário (QRO)

QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – QRO	
Receita orçamentária arrecadada	285.760.281,51
(/) Despesa realizada	311.467.186,47
QRO	0,92

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa realizada, foi arrecadado R\$ 0,92.

Contudo, destaca-se que o exercício de 2014 apresentou *superávit* financeiro de R\$ 33.894.900,35, suficiente para suprir essa deficiência na arrecadação do exercício de 2015.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

5.1.2 Balanço Financeiro (Anexo 13, Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil que permite analisar a gestão financeira do ente, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

5.1.2.1 Restos a Pagar – Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	
Disponibilidade Financeira	8.067.560,44
(/) Restos a Pagar Processados e Não Processados	258.040,61
Resultado	31,26

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 31,26 de disponibilidade financeira, confirmando a existência de saldo financeiro para saldar suas dívidas.

5.1.2.2 Disponibilidade Financeira

Conforme o Balanço Financeiro, a disponibilidade apresentada no encerramento do exercício foi a seguinte:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
UG:001 - Banco Conta Movimento	501.304,40
UG:002 - Banco Conta Movimento	7.566.256,04
TOTAL	8.067.560,44



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

O valor apresentado no Balanço Financeiro confere com o saldo apresentado no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias.

5.1.3 Balanço Patrimonial (Anexo 14, Lei 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que demonstra, de maneira qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial do respectivo Ente. O referido demonstrativo é estático, pois evidencia a posição patrimonial em determinado momento, pode-se dizer que como uma "fotografia" do patrimônio do Órgão naquele dado momento.

5.1.3.1 Situação Financeira – Quociente da Situação Financeira (QSF)

QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA – QSF	
Total do Ativo Financeiro	8.215.336,63
(/) Total do Passivo Financeiro	788,62
QSF	10.417,36

Com base no Balanço Patrimonial apresentado para o exercício de 2015, depreende-se que sua situação financeira é de *superávit* financeiro, uma vez que a para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo há R\$ 10.417,36 disponível para pagamento.

5.1.3.2 Situação Permanente – Quociente da Situação Permanente (QSP)

De acordo com o Balanço Patrimonial, o TCE/MT não possui passivo permanente.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Interno

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

5.2 RECEITA

5.2.1 Receita Orçamentária

Para o exercício em exame, a receita prevista total foi R\$ 261.074.313,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 285.760.281,51, tendo como origem:

TÍTULOS	PREVISÃO	REALIZADO (R\$)	Diferença
RECEITAS CORRENTES	2.646.291,00	5.332.187,77	2.685.896,77
Receitas Patrimoniais	300.141,00	1.671.905,72	1.371.764,72
Receitas de Serviços	2.139,00	33,17	-2.105,83
Outras Receitas Correntes	2.344.011,00	3.660.248,88	1.316.237,88
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	258.428.022,00	280.428.093,74	22.000.071,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	258.428.022,00	280.428.093,74	22.000.071,74
Cotas Correntes	256.413.797,55	278.525.769,37	22.111.971,82
Cotas de Capital	2.014.224,45	1.902.324,37	-111.900,08
TOTAL	261.074.313,00	285.760.281,51	24.685.968,51

Fonte: Balanço Orçamentário Anexo 12 e Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Destaca-se o excesso de arrecadação de R\$ 24.685.968,51 equivalente a 9,46% do valor previsto inicialmente, com ênfase para as transferências intragovernamentais com acréscimo de R\$ 22.000.071,74 equivalente a 8,51% da previsão inicial. Situação inversa ocorreu nas receitas de serviços, que foi arrecadado somente R\$ 33,17 equivalente a 1,55% do valor previsto inicialmente de R\$ 2.139,00.

5.3 DESPESA

5.3.1.1. Despesa por Grupo de Despesa



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

No exercício, foram realizadas as seguintes despesas demonstradas por grupo de despesa:

GRUPO DE DESPESA	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	134.761.805,97
Outras Despesas Correntes	175.532.272,48
Investimentos	1.173.108,02
TOTAL	311.467.186,47

Fonte: Balanço Orçamentário

5.3.1.2. Demonstrativo da Despesa por Programa de Governo

Programa de Governo	Total
0036 – Apoio Administrativo	200.426.493,96
0146 – Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	108.535.290,02
0330 – Gestão de Políticas Públicas Setoriais	2.460.705,89
0996 – Operações Especiais: Outras	44.696,60
TOTAL	311.467.186,47

Fonte: FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária.

O maior dispêndio de recursos do Tribunal de Contas foram os programas 0036 – Apoio Administrativo e 0146 – Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos que corresponderam à 64,35% e 34,85% respectivamente.

De acordo com o Anexo 6 da Lei 4.320/64, os programas 0036 – Apoio Administrativo e 0146 – Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos foram assim constituídos:



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	% S/DESPESA TOTAL
0036 – Apoio Administrativo	200.426.493,96	64,35%
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.900.681,12	0,61%
Manutenção de Serviços de Transportes	258.580,00	0,08%
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	60.145.689,17	19,31%
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	134.761.805,97	43,27%
Manutenção de Ações de Informática	3.359.737,70	1,08%
146 – Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	108.535.290,02	34,85%
Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	35.626.728,46	11,44%
Qualificação e Padronização dos Serviços de Auditoria	30.268,00	0,01%
Implantação do Sistema de Avaliação de Políticas Públicas	149.872,75	0,05%
Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora	177.387,00	0,06%
Incentivo ao Controle Social	3.581.293,93	1,15%
Gestão de Tecnologia de Informação	68.964.939,88	22,14%
Consolidação do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas	4.800,00	0,00%
Total	308.961.783,98	99,20%

5.3.2 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades

De acordo com informações constantes nos balancetes mensais, em 2015, foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

Procedimento	Quantidade
Pregão Presencial	26
Concorrência Pública	1
Convite	3
Inexigibilidade	8
Adesão à Ata de Registro de Preço	3

Destaca-se que os procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão Presencial, Concorrência Pública e Convite foram objeto de análise por essa Secretaria, constando em cada processo o Parecer com a análise realizada.

5.3.3 Contratos, Convênios e Termos de Parcerias

De acordo com as informações constantes nos balancetes mensais, em 2015, foram celebrados os seguintes instrumentos:

Instrumento	Quantidade
Contratos	41
Convênios	1
Ata de Registro de Preço	1

As análises dos contratos, convênios, termos de parceria e outros constam nos relatórios dos balancetes mensais.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Interno

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

5.3.4 Estágios da Despesa (Empenho, Liquidação e Pagamento)

No exercício analisado, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 311.467.186,47, liquidadas R\$ 311.209.934,48 e pagas R\$ 311.209.145,86, conforme dados do Balanço Orçamentário.

Na análise por amostragem dos processos de despesas constatou-se que:

- as despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, Lei Federal nº 4.320/64);
- os empenhos das despesas foram autorizados e assinados pelo ordenador de despesas (art. 58, Lei Federal nº 4.320/64);
- na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei Federal nº 4.320/64);
- os objetos contratados foram recebidos nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;
- os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei Federal nº 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei Federal nº 8.666/93);
- não foi constatado desvio de bens e/ou recursos públicos (art. 37, Constituição Federal);
- não foram constatadas despesas ilegítimas (art. 70, Constituição Federal);



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

- não foram constatados bens e serviços adquiridos/contratados com preços incompatíveis aos do mercado (art. 6º, inc. IX e X, e art. 7º, Lei Federal nº 8.666/93).

5.3.5 Restos a Pagar

De acordo com o Anexo 17 da Lei 4.320/64 no exercício de 2015 foram inscritos em Restos a Pagar o montante de R\$ 258.040,61, sendo R\$ 788,62 Processados e R\$ 257.251,99 Não Processados.

Os valores inscritos em Restos a Pagar foram registrados por exercício e por credor, como determina o artigo 92 da Lei 4.320/64.

Os pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada (art. 5º e 92, Lei nº 8.666/93; DL nº 201/67).

5.3.6 Pessoal

Os cargos, as carreiras e a remuneração dos quadros de servidores do Tribunal de Contas estão disciplinados nas Leis Ordinárias Estaduais nºs: 8.761, de 07 de dezembro de 2007, 10.054 de 20 de janeiro de 2014 e 10.182 de 17 de novembro de 2014.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

5.3.6.1 Limite de Gastos com Pessoal

A receita Corrente Líquida (RCL) do Estado, no exercício de 2015, ficou em R\$ 11.636.649.237,02, conforme dados extraídos do Relatório da Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Demonstra-se os gastos individualizados com pessoal das Unidades Gestoras: **001** – Tribunal de Contas e **002** – Ministério Público de Contas.

	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	TOTAL
DESPESAS PESSOAL	COM	126.221.924,48	8.539.881,49

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$) (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	134.761.805,97	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1.º do art. 19 da LRF (II))	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	134.761.805,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ESTADO– RCL (IV)	11.636.649.237,02



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	1,16%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, I e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	143.130.785,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,17%	136.148.796,07

A Despesa com Pessoal do Tribunal de Contas ficou em 1,16% da Receita Corrente Líquida do Estado, observando o limite máximo de 1,23% (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) e o limite prudencial de 1,17% (parágrafo único, art. 22, da LRF).

5.3.7 Adiantamentos

A concessão de adiantamento foi regulamentada pela Resolução Normativa TCE-MT nº 12, de 13 de outubro de 2010.

Conforme o FIP 004 – Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais relativas à Adiantamentos, no exercício de 2015, foram concedidos adiantamentos no total de R\$ 157.398,00.

Consta em cada processo de concessão de adiantamento a análise da prestação de contas efetuada pela Secretaria do Sistema de Controle Interno.

5.3.8 Diárias

O regime de diárias do Tribunal de Contas foi instituído pela Resolução nº 611 de 08/11/2006 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Conforme FIP 002 – Demonstrativo de Diárias, no exercício de 2015, foram concedidas diárias aos servidores no montante de R\$ 710.666,48.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

Não foram constatadas concessões de diárias contrárias à norma regulamentadora (artigo 37, *caput*, CF/88 e legislação específica).

As prestações de contas de diárias foram analisadas por amostragem e as informações constam no relatório dos balancetes mensais.

5.3.9 Previdência

5.3.9.1 Retenções

De acordo com informações constantes nos balancetes mensais, o TCE/MT contribuiu para os Regimes Geral e Próprio de Previdência. Da análise, resultaram os seguintes fatos:

- houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF/88);
- as quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF/88).

Conforme informações nos balancetes mensais, ocorreram as seguintes movimentações nas contas da Previdência Social e INSS – contribuições dos servidores:

MÊS	RPPS – SERVIDOR		INSS – SERVIDOR	
	RETIDO	RECOLHIDO	RETIDO	RECOLHIDO
Janeiro	798.017,55	798.017,55	70.314,94	70.314,94
Fevereiro	758.326,25	758.326,25	69.321,10	69.321,10
Março	723.496,28	723.496,28	71.450,08	71.450,08



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

Abril	721.390,05	721.390,05	71.646,96	71.646,96
Maio	847.198,14	847.198,14	73.579,50	73.579,50
Junho	856.213,68	856.213,68	87.301,50	87.301,50
Julho	830.571,38	830.571,38	87.789,36	87.789,36
Agosto	806.084,05	806.084,05	90.660,79	90.660,79
Setembro	821.343,81	821.343,81	90.331,64	90.331,64
Outubro	821.474,98	821.474,98	88.969,43	88.969,43
Novembro	817.584,51	817.584,51	90.207,10	90.207,10
Dezembro	898.420,41	898.420,41	170.376,54	170.376,54
TOTAL	9.700.121,09	9.700.121,09	1.061.948,94	1.061.948,94

5.3.9.2 Contribuição Patronal

Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à Previdência Geral (art. 40, CF/88), conforme Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais às Contribuições RGPS-INSS e RPPS, constantes nos balancetes mensais.

5.3.10 PASEP

De acordo com a FIP 680 – Pagamentos Efetuados por Credor – Empenhos e Liquidações, no exercício de 2015, foi empenhado e pago para o PASEP o montante de R\$ 49.058,62, conforme demonstrado a seguir:

Mês	Valor pago (R\$)
Janeiro	3.852,98



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

Mês	Valor pago (R\$)
Fevereiro	3.818,07
Março	3.062,93
Abril	4.290,23
Maio	6.024,28
Junho	3.234,69
Julho	2.414,06
Agosto	2.915,75
Setembro	8.445,03
Outubro	2.527,71
Novembro	4.362,02
Dezembro	4.110,87
Total	49.058,62

Verificou-se que os valores foram pagos em observância ao disposto no art. 2º, inciso III, c/c os artigos 7º e 8º, inciso III, da Lei Federal nº 9.715/1998.

5.4 PATRIMÔNIO

5.4.1 Disponibilidade

As disponibilidades do Tribunal de Contas são movimentadas em banco oficial (Banco do Brasil S/A), conforme determina o § 3º, do artigo 164, da C.F./88; Decisão Administrativa nº 02/93 e Acórdão nº 1.513/97, ambos deste Tribunal.

O controle foi realizado mediante análise dos extratos bancários e por meio do sistema FIPLAN/MT. A análise dos extratos bancários, de janeiro a dezembro de 2015, consta nos relatórios dos balancetes mensais.

O saldo da disponibilidade do exercício anterior foi R\$ 34.035.689,48 e o saldo disponível para o exercício seguinte totalizou R\$ 8.067.560,44 conforme registros no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

Foi verificado que:

- as transferências e/ou movimentações de recursos vinculados foram realizadas em contas bancárias criadas especificamente para esse fim;
- os rendimentos obtidos com a aplicação financeira, foram devidamente registrados;
- não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, inc. V, DL 201/67 c/c art. 1º, inc. I, LRF).

5.4.2 Bens Móveis e Imóveis

De acordo com o Balanço Patrimonial, no encerramento do exercício, foi registrado R\$ 42.977.236,91 de imobilizado.

Destaca-se que os bens móveis em uso estão identificados e codificados, contendo uma plaquetas de metal com o número do registro patrimonial.

Existem Termos de Responsabilidade por Unidade Administrativa, constando: nome do bem, nº de tombamento e estado de conservação. Esses Termos são assinados pelo líder do setor de Serviço Material e Patrimônio e pelos responsáveis de cada Setor, que se responsabilizam pela guarda e integridade dos mesmos.

5.4.3 Almoxarifado

O controle de estoque dos materiais de consumo foi realizado mediante o Sistema de Controle Administrativo (SCADM) que registra a entrada, saída, baixa, o valor unitário e/ou total de materiais no estoque.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Internoo

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

De acordo com o Balanço Patrimonial, no encerramento do exercício os materiais em estoque totalizaram R\$ 236.035,34.

6. Relatório Anual de Acompanhamento dos Contratos de Serviços de TI

A fim de evidenciar as atividades desenvolvidas no exercício de 2015, a Secretaria de Tecnologia de Informação encaminhou as cópias dos seguintes projetos desenvolvidos no decorrer desse exercício: Plano de expansão de equipamentos ativos de rede cabeada e wireless do TCE-MT, Diário Oficial de Contas, Plenário Virtual, SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, Assinador Eletrônico de Decisões, Sigedes – Sistema de Gestão de Desempenho, Simetrya Gov-e – Sistema de Gerenciamento de Documento Fiscal Eletrônico para Administração Pública, PDI – Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado, SIGARP – Sistema de Gestão de Ata de Registro de Preço, Modernização da Gestão de Atos Pessoal, Estrutura de pastas, *Business Intelligence* – BI, Projeto Desburocratização do Aplic, Projeto: Instalação e Configuração site *Sharpoint*, Projeto: *Business Intelligence* para acompanhamento da execução dos Convênios Federais, Projeto: Reestruturação do *Active Directory*, Projeto Implantação *Microsoft System Center Configuration Manager* (SCCM), Projeto Implantação *Microsoft System Center Operations Manager* (SCOM), Projeto: Diagnóstico e Recomendações de TI para posterior implantação do *Microsoft System Center Service Manager* (SCSM) e Projeto: Implantação Skype TCE-MT.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Interno

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

7. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso XVIII, artigo 6º, da Lei Complementar nº 295 de 28.12.2007, da análise efetuada pela Secretaria do Sistema de Controle Interno destaca-se que:

- a) os trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas de controle e os princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias;
- b) a execução orçamentária e financeira foi escriturada em conformidade com as normas previstas, com os princípios fundamentais de contabilidade e com observações dos dispositivos da Lei 4.320/64;
- c) os processos licitatórios, contratos, convênios, dispensas e inexigibilidades de licitação, realizadas no exercício, obedeceram a legislação vigente;
- d) houve suficiência financeira para o pagamento dos valores inscritos em Restos a Pagar;
- e) a despesa com pessoal, no exercício de 2015 ficou em 1,16% da receita corrente líquida do Estado, portanto, observando o limite máximo de 1,23% (incisos I, II e III, art. 20, da LRF), e o limite prudencial de 1,17% (parágrafo único, art. 22, da LRF);
- f) na análise das peças contábeis, ficou constatado que os registros contábeis estão de acordo com a Portaria STN nº 406, de 30 de junho de 2011, que aprovou o manual de contabilidade aplicada ao setor público e demais legislação pertinente em vigor.



Coordenadoria do
Sistema de Controle
Interno

Telefone: 3613-7125

e-mail: controleinterno@tce.mt.gov.br

Diante do exposto, verifica-se que os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas, no exercício de 2015, sob a responsabilidade dos administradores, Senhor Waldir Júlio Teis – Ordenador de Despesas e Senhor Edson Luiz Ribeiro de Oliveira – Contador Chefe.

É o relatório.

Secretaria do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de março de 2016.

Suellen Dayci Frison Barros

Auditor Público Externo

D E S P A C H O

De acordo. Submetemos os autos à Presidência para as providências cabíveis.

Élia Maria Antoniêto

Secretária do Sistema de Controle Interno